

Data da Assinatura: 02/01/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 06/10/2008

Dotação Orçamentária: 56.201.21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas - 339039 - Outros Serviços de Terceiros.- Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: José Heder Benatti - Presidente

Aditivos Anteriores: 001: Aditamento de recursos orçamentários; 002: Prorrogação Contratual; 003: Dotação orçamentária; 004-Prorrogação Contratual

Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, 95 - Umarizal - CEP- 66050-000 - Belém/PA.

Data da Publicação: 18/01/2008

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA na Portaria ITERPA Nº 189/2007 de 09/05/2007, publicada no DOE nº 30.923 de 11/05/2007, referente ao Processo Administrativo nº 2007/165305(Arrecadação de Área Rural denominada "**FAZENDA BACABAL GRANDE**")

ONDE SE LÊ: I – ARRECADAR, como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, a seguinte área de terras: "**FAZENDA BACABAL GRANDE**", com **2.850,75ha** (dois mil oitocentos e cinqüenta hectares e setenta e cinco ares), situada no Município de Bom Jesus do Tocantins, com o seguinte memorial descritivo: Partindo do marco **P-1**, situado na confrontação da Reserva Mãe Maria, coordenada geográfica Longitude -48°50'11" Wgr, Latitude -5°15'36"Sul, Elipsóide SAD 69, e pela Coordenada plana UTM N: 9.418.161,80m Norte e E:739.798,08m Leste, referida ao Meridiano Central 51°Wgr; deste segue com azimute 104°41'38" e distância 4.701,81m, chega-se ao marco **P-2**, deste segue com azimute 184°41'31" e distância 3.166,89m, chega-se ao marco **P-3**, cravado na confrontação da Reserva Indígena Mãe Maria e margem direita do Rio Tocantins, de coordenadas plana UTM 9.410.457,42m Norte e 738.346,62m segue a montante com distância 5.605,63m chega-se ao marco **P-4**, cravado na margem direita do mesmo de coordenadas plana UTM 9.413.338,67m e 733.944,22m, deste segue com azimute 28°29'40" e distância 1.360,22m chega-se ao **ML-1**, deste segue com azimute 38°21'18" e distância 397,40m, chega-se ao marco **MB-26**, deste segue com azimute 18°11'27" e distância de 163,74m, chega-se ao marco **MB-25**, deste segue com azimute de 28°40'02" e distância 458,76m chega-se ao marco **MB-24**, deste segue com azimute 20°40'01" e distância 296,24m, chega-se ao marco **MB-23**, deste segue com azimute 26°07'27" e distância 419,29m, chega-se ao marco **MB-23A**, deste segue com azimute 353°13'55" e distância 77,23m, chega-se ao marco **MET-13**, deste segue com azimute de 338°48'22" e distância de 69,39m, chega-se ao marco **MEI-13**, deste segue com azimute 339°26'58" e distância 487,75m, chega-se ao marco **MB-22**, deste segue com azimute 351°11'24" distância 92,19m, chega-se ao marco **EL-59**, deste segue com azimute 40°20'35" e distância 345,58m, chega-se ao **EL-57**, deste segue com azimute 60°56'49" e distância 219,17m, chega-se ao marco **EL-56**, deste segue com azimute 358°49'00" e distância 314,00m, chega-se ao marco **MET-12**, deste segue com azimute de 358°48'16" e distância de 248,64m, chega-se ao marco **ME-12**, deste segue com azimute de 312°40'52" e distância 479,72m chega-se ao marco **EL-51**, deste segue com azimute 02°39'55" e distância 169,99m, chega-se ao **MET-11**, deste segue com azimute 339°08'57" e distância 247,21m, chega-se ao marco **MET-11**, deste segue com azimute 330°37'38" e distância 198,85m, chega-se ao marco **MB-11**, deste segue com azimute 94°37'51" e distância 4.763,85m, chega-se ao **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LEIA-SE: I – ARRECADAR, como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, a seguinte área de terras: "**FAZENDA BACABAL GRANDE**", com **2.850,75ha** (dois mil oitocentos e cinqüenta hectares e setenta e cinco ares), situada no Município de Bom Jesus do Tocantins, com o seguinte memorial descritivo: Partindo do marco **P-1**, situado na confrontação da Reserva Mãe Maria, coordenada geográfica Longitude -48°50'11" Wgr, Latitude -5°15'36"Sul, Elipsóide SAD 69, e pela Coordenada plana UTM N: 9.418.161,80m Norte e E:739.798,08m Leste, referida ao Meridiano Central 51°Wgr; deste segue com azimute 194°41'38" e distância 4.701,81m, chega-se ao marco **P-2**, deste segue com azimute 184°41'31" e distância 3.166,89m, chega-se ao marco **P-3**, cravado na

confrontação da Reserva Indígena Mãe Maria e margem direita do Rio Tocantins, de coordenadas plana UTM 9.410.457,42m Norte e 738.346,62m segue a montante com distância 5.605,63m chega-se ao marco **P-4**, cravado na margem direita do mesmo de coordenadas plana UTM 9.413.338,67m e 733.944,22m, deste segue com azimute 28°29'40" e distância 1.360,22m chega-se ao **ML-1**, deste segue com azimute 38°21'18" e distância 397,40m, chega-se ao marco **MB-26**, deste segue com azimute 18°11'27" e distância de 163,74m, chega-se ao marco **MB-25**, deste segue com azimute de 28°40'02" e distância 458,76m chega-se ao marco **MB-24**, deste segue com azimute 20°40'01" e distância 296,24m, chega-se ao marco **MB-23**, deste segue com azimute 26°07'27" e distância 419,29m, chega-se ao marco **MB-23A**, deste segue com azimute 353°13'55" e distância 77,23m, chega-se ao **MET-13**, deste segue com azimute de 338°48'22" e distância de 69,39m, chega-se ao marco **MEI-13**, deste segue com azimute 339°26'58" e distância 487,75m, chega-se ao marco **MB-22**, deste segue com azimute 351°11'24" distância 92,19m, chega-se ao marco **EL-59**, deste segue com azimute 40°20'35" e distância 345,58m, chega-se ao **EL-57**, deste segue com azimute 60°56'49" e distância 219,17m, chega-se ao marco **EL-56**, deste segue com azimute 358°49'00" e distância 314,00m, chega-se ao marco **MET-12**, deste segue com azimute de 358°48'16" e distância de 248,64m, chega-se ao marco **ME-12**, deste segue com azimute de 312°40'52" e distância 479,72m chega-se ao marco **EL-51**, deste segue com azimute 02°39'55" e distância 169,99m, chega-se ao **MET-11**, deste segue com azimute 339°08'57" e distância 247,21m, chega-se ao marco **MET-11**, deste segue com azimute 330°37'38" e distância 198,85m, chega-se ao marco **MB-11**, deste segue com azimute 94°37'51" e distância 4.763,85m, chega-se ao **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Belém (PA), 17/01/2007 – José Heder Benatti – Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Partes: EMATER-PA X FRANCISCO RISALDO PEREIRA NUNES

Objeto: Locação de Imóvel não residencial, na Rua Santo Antonio nº. 578, no município de Aurora do Pará.

Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 368,00 mensal.

Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar, Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sust. de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado

Foro: da situação do Imóvel

Data da Assinatura: 01/01/2008

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Endereço do Contratado: Rua Santo Antonio nº. 42, Aurora do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Partes: EMATER-PA X ILMAR PIMENTEL VIEIRA

Objeto: Locação de Imóvel não residencial, Av. Perimental Sul, s/nº., no município de Placas-Pará.

Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 472,00 mensal.

Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sust. de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.

Foro: da situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2008

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Endereço do Contratado: Av. Perimental Sul, s/nº., Placas-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 039/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº. 245, Inciso X da Lei 8.666/93

Partes: EMATER-PA X ANTONIO ALVES DE MORAES

Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Av. 15 de novembro, s/nº, Centro, no município de Floresta do Araguaia-Pará.

Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 300,00 mensal.

Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.

Foro: da situação do Imóvel

Data da Assinatura: 01/01/2008

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Endereço do Contratado: Av. 15 de novembro, nº 1812, Centro, Floresta do Araguaia-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93

Partes: EMATER-PA X HÉLIO PENA BAÍA

Objeto: Locação de Imóvel não residencial, na Rua Marechal Rondon, nº 153, Centro, no município de Melgaço-Pará

Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 400,00 mensal.

Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado

Foro: da situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2008

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Endereço do Contratado: Rua Marechal Rondon, nº 153, Centro, Melgaço-Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa licitação com base no Artº. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Partes: EMATER-PA X UBIRACI CORREA DA SILVA

Objeto: Locação de Imóvel não residencial, na Rua Batista Nonato, s/nº., Centro, no município de Ipixuna-Pará.

Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$ 472,00 mensal.

Dotação Orçamentária: Programa: Fortalecimento da Agricultura Familiar; Projeto/Atividade: ATER e Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sust. de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 046 - Governo do Estado.

Foro: da situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2008

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Endereço do Contratado: Rua Batista Nonato, s/nº., Centro, Ipixuna-Pará.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PORTARIAS

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: PORTARIA Nº 003/2008 Exonerar o Sr. Pérciles Augusto Abrahao Paes Junior da função de Assessor "A" desta CEASA/PA, a partir de 02 de Janeiro de 2008. Portarias nº 001, 002 e 044/2008 Exonerar respectivamente os Srs. Marly Goretti Sá da Silva, Janaina Bezerra Soares Gomes e Antonio Fernando Palheta Souza da função de Assessor "B" desta CEASA/PA, a partir de 02 de Janeiro de 2008. Portarias nº 031, 036, 037, 038, 039, 040 e 041/2008 Exonerar respectivamente os Srs. Rosilda Itaparica de Oliveira, Regina Veloso Lacerda, Ma-